
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 575/2015 de 4 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 081 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de abril de 2015, foi atribuída a verba de 3.091,67€ à Casa do Povo do Porto Judeu, destinada à comparticipação das despesas referentes à assistência técnica da obra de criação de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário no Porto Judeu, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

23 de abril de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.